

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1114

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ato de autorização	3
Aviso de Licitação	3
Inexigibilidade	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Vigilância Sanitária	5
Laudas	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4541 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.***ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,***Prefeito do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e CONSIDERANDO o
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei
Municipal nº 1285/2024;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
795/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
811/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
737/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de outubro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Ato de autorização****Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 090/2025****Processo Administrativo n.º 1 DOC 3646/2025****Objeto: I**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1 DOC 3646/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IX** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODESP**, inscrita no **CNPJ: 62.577.929/0001-35**, com endereço na RUA AGUEDA GONÇALVES, Nº 240, JARDIM PEDRO, TABOÃO DA SERRA, SÃO PAULO/SP, CEP 06760-900, tendo como **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e suporte no processamento de multas junto ao Detran**. O valor avençado é de **R\$ 7.732,80 (sete mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 27 de outubro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA TELHADO ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ GOMES DE CAMARGO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 090/2025 □ Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2894/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/11/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/11/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E BIOMÉTRICO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 099/2025 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2568/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 17/11/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 17/11/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de

Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Inexigibilidade**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 3131/2025****Inexigibilidade nº 027/2025**

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeita Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inc. I**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. I, da lei 14.133/2021), **para Contratação de ferramentas de TI para apoio à gestão pública governamental**, inscrita no CNPJ nº 41.886.613/0001-55, com endereço na Rua Fernando de Noronha, nº 956, sala 41, Centro - São Paulo/SP CEP 86.060-410, com a finalidade de contratação.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO a atual administração da Prefeitura Municipal de Nova Campina tem se empenhado em cumprir sua missão, contando com a dedicação e o trabalho da sua equipe para gerir a máquina pública de forma eficiente. Embora ainda enfrente desafios relacionados à estrutura e ao número de profissionais, tem se esforçado para superar essas dificuldades ao longo do tempo, buscando sempre melhorar e oferecer melhores serviços à comunidade

2.2. CONSIDERANDO que apesar de todo o empenho da atual administração, os processos de trabalho da Prefeitura Municipal ainda necessitam de atualização que favoreça a tomada de decisões mais eficientes e eficazes, alinhadas às melhores práticas da Administração Pública contemporânea

2.3. CONSIDERANDO que o aprimoramento da gestão na Prefeitura Municipal, com o objetivo de cumprir sua missão, depende de processos de trabalho bem definidos, seguros, atualizados e alinhados com as normas e legislações que regem as diversas áreas do setor público. A contratação de ferramentas tecnológicas em gestão pública surge como uma alternativa valiosa, proporcionando uma visão externa que pode identificar desafios enfrentados pela equipe técnica nas demandas diárias, além de oferecer orientações seguras para superar dificuldades históricas e aprimorar nossa atuação

2.4. CONSIDERANDO que a Contratação de serviço especializado para o fornecimento da licença do aplicativo Novo GovFácil - Licença Bronze, projetado para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal, oferecendo funcionalidades como o monitoramento de certidões e obrigações a nível estadual e federal (CAUC), gestão de receitas e arrecadações, análise de demonstrativos constitucionais, acompanhamento de



índices e investimentos em educação, Fundeb, saúde, folha de pagamento, programas e convênios federais, análise fiscal preliminar, controle do fluxo de caixa, dados sobre abertura e fechamento de empresas, comparação de saldo de empregos entre municípios, registros de emplacamento de veículos, monitoramento de publicações jurídicas dos principais tribunais, avaliação do investimento sobre a RCL, acesso a informações do IBGE, comparações e rankings entre municípios baseados em índices e investimentos principais, entre outras informações vitais para a eficiência administrativa municipal.

2.5. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

2.6. Art. 74. aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

2.7. CONSIDERANDO a designação por portaria nº 305/2025, dos gestores e fiscais contratuais.

2.8. Torna-se necessário que se promova a contratação direta para contratação da empresa **GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA APOIO À GESTÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL**, pela especificidade da contratação e tendo notória especialização para a necessidade do município.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**;

3.2. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias úteis após a apresentação do Documento Fiscal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá **vigência de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Contratada **GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.886.613/0001-55, com endereço na Rua Fernando de Noronha, nº 956, sala 41, Centro - São Paulo/SP CEP 86.060-410, representada pela Sr.^a **ELIANE MICHALKZUK BARZON D COSTA**, brasileira, sócio-administradora, portadora da carteira de identidade nº 9.419.669-8, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 063.934.169-12.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Estabelecida execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sanções, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025, reservadas dotações para o exercício seguinte:

7.1.1. Órgão: 02.13.00 - Gabinete do Governo

7.1.2. Despesa: 2104/3.3.90.40.16 - Aquisição de software

7.1.3. Funcional: 04.122.7001.2235 - Manutenção de Serviços Administrativos

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

a) Documento de Formalização de Demanda - DFD (fls. 06/08)

b) Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 17/22)

c) Dotação Orçamentária (fls. 23/27)

d) Termo de Referência (fls. 29/35)

e) Orçamento (fls.09/15)

f) Documentos de Habilitação da contratada (fls. 38/201)

g) Autorização da Autoridade Competente (fls.203)

h) Designação dos gestores e nomeados por portaria (fls. 204)

i) Minuta do Contrato (fls. 212/219)

j) Justificativa de Parecer Jurídico/Parecer Jurídico (fls. 227/234)

k) Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls. 236)

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 27 de outubro de 2025.

Ione de Oliveira Machado
Agente de Contratações

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 05/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2024**) para as Vagas Estagiárias, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 04 de Julho de 2024 (edição 795) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 795) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Departamento De Pessoal, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE**

**DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

Os exames médicos serão realizados no dia **03 (três) de Novembro de 2.025**, na Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Estágio para o Curso de Farmácia

DATA: 04 de Novembro de 2025(terça - feira)

HORÁRIO: 09h30min

05º lugar: KAYLLA RODRIGUES RIBEIRO

06º lugar: JEFERSON PIRES AMORIM

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Outubro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Nova Campina

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 026/2025 Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 353282701-471-000095-1-2 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: LUIS ADAUTO MACHADO PROENÇA EIRELI -

ME CNPJ/CPF: 17.818.588/0001-98 Endereço: Rua SLATIEL DAVID MUZEL, 1297 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ADAUTO MACHADO PROENÇA CPF: 24792305896

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 956/2025 Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 353282701-471-000112-1-5 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: AIRTON SIQUEIRA DOS SANTOS -ME CNPJ/CPF: 37.168.806/0001-01 Endereço: Rua PRINCIPAL, S/N casa BRAGANCEIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: AIRTON SIQUEIRA DOS SANTOS CPF: 18223405865 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2432/2025 Data de Protocolo: 19/08/2025 CEVS: 353282701-471-000141-1-7 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: BRUNO RIBEIRO WEIDEMBAUM CNPJ/CPF: 55.149.726/0001-82 Endereço: Rua PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA, 115 CDHU Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO RIBEIRO WEIDEMBAUM CPF: 47265098889 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2454/2025 Data de Protocolo: 19/08/2025 CEVS: 353282701-471-000064-1-6 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: CHRISTIANE RODRIGUES DE LIMA CNPJ/CPF: 18.497.705/0001-21 Endereço: RUA: PEDRO RODRIGUES DE LIMA, 90 CDHU Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: RIVADAL MILEK CPF: 29241714824

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.461/2025 Data de Protocolo: 24/09/2025 CEVS: 353282701-561-000172-1-3 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: CLAUDIR BUENO DE CAMARGO CNPJ/CPF: 62.648.351/0001-60 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 257 tijuca Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-003 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIR BUENO DE CAMARGO CPF: 37883820826 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1800/2025 Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 353282701-562-000016-1-9 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: ELIARA SANTOS MUZEL BENTO CNPJ/CPF: 39.673.078/0001-02 Endereço: JOAO NUNES DE OLIVEIRA , 29 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIARA SANTOSA MUZEL BENTO CPF: 39084125878

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.474/2025 Data de Protocolo: 24/09/2025 CEVS: 353282701-471-000071-1-0 Data de Validade: 27/10/2026 Razão

Social: GILBERTO GABRIEL DE OLIVEIRA 36459530865 CNPJ/CPF: 23.485.886/0001-06

Endereço: RUA SALATIEL DAVID MUZEL, 789 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP:

18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO GABRIEL DE OLIVEIRA CPF: 36459530866

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.370/2025 Data de Protocolo: 19/09/2025 CEVS: 353282701-562-000017-1-6 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: LARISSA GOMES DE CARVALHO CNPJ/CPF: 61.506.238/0001-88 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1102 espaço Boulevard centro Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-003 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA GOMES DE CARVALHO CPF: 47312855857

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38/2025 Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 353282701-471-000136-1-7 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: LUCAS DA SIVA ARAUJO CNPJ/CPF: 53.937.982/0001-09 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE ARUJO, 41 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-045 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DA SILVA ARAUJO CPF: 46621979886 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 039/25 Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 353282701-472-000056-1-4 Data de Validade: 27/10/2026 Razão

Social: 47.663.571 LUCIANA DE FATIMA VIDAL CNPJ/CPF: 47.663.571/0001-70

Endereço: RUA JOSÉ MARIA DE ARAUJO, 31 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP:

18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA DE FATIMA VIDAL CPF: 35615618884

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas



práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3112/2025 Data de Protocolo: 10/09/2025 CEVS: 353282701-561-000171-1-6 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: 61.486.849 PAMELA RUIVO ROSA CNPJ/CPF: 61.486.849/0001-01 Endereço: Rua ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, 103 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-049 UF: SP Resp. LEGAL: PAMELA RUIVO ROSA CPF: 43502588848 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2989/2025 Data de Protocolo: 08/09/2025 CEVS: 353282701-471-000090-1-6 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: R. DE CARVALHO PEREIRA - ME CNPJ/CPF: 28.668.156/0001-64 Endereço: Rua FRANCISCO MENINO DE JESUS, 15 ALTO DO BARREIRO BARREIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA DE CARVALHO PEREIRA CPF: 35168060870

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.444/2025 Data de Protocolo:

23/09/2025 CEVS: 353282701-471-000142-1-4 Data de Validade: 27/10/2026 Razão

Social: TAYNARA GABRIELE DA SILVA CNPJ/CPF: 62.854.594/0001-55 Endereço:

Avenida JOAO CARDOSO DE ALMEIDA, 147 TIJUCA Município: NOVA CAMPINA CEP:

18435-214 UF: SP Resp. LEGAL: TAYNARA GABRIELE DA SILVA MARQUES CPF:

52181968861

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2.968/2025 Data de Protocolo: 05/09/2025 CEVS: 353282701-562-000012-1-0 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A CNPJ/CPF: 49.930.514/3775-81 Endereço: Rodovia LUIZ JOSÉ SGUÁRIO, km 30 Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME CASTILHOS COGO CPF: 01058203002 Resp. Técnico: NATALI GONDIN PADILHA CPF: 42346903841 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:72946/p UF:SP

Thayla Cristina Dias de Almeida, Coordenador da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Outubro de 2025



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br